
Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2017

DECRETO Nº 606/2017,

Figueirópolis/TO, 13 de dezembro de 2017.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 606 de 13 / 12 / 2017
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 13 / 12 / 2017

**“DISPÕE SOBRE RECESSO NO PAÇO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO
TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO, que no mês de janeiro a maioria das instituições
públicas estão de recesso como a Educação, os Poderes Legislativos e Judiciários e
outros.

CONSIDERANDO, que o Município tem uma interação constante
com essas instituições, e para melhor desempenho dos servidores em suas funções:

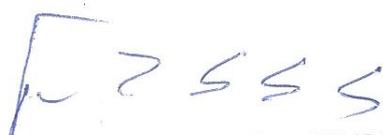
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO no Paço Municipal, no período de
02 á 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO, aos 13 (treze)
dias do mês de dezembro de 2017.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal